

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO — (BRASIL)

P O R T A R I A N.º 51

O Senhor JORGE SANTIAGO MACIEL, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

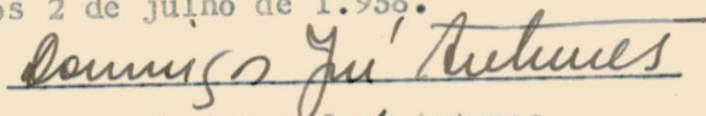
Determinar ao Tesoureiro da Prefeitura que deposite, diariamente, na agência local da Caixa Econômica Federal, a arrecadação da taxa de água, a partir desta data.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 2 de julho de 1.958.


JORGE SANTIAGO MACIEL
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 2 de julho de 1.958.


Domingos José Antunes
Secretário